

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: z6x42ofu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2013 Indicação nº 442/2013 Protocolo nº 1110/2013	
	Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO DALTRO, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA REDE SANEMANTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, **a necessidade da implantação da rede saneamento básico no município de Tabaporã.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a solicitação da implantação da rede saneamento básico no Município de Tabaporã.

O Saneamento básico é a atividade relacionada com o abastecimento de [água potável](#), o manejo de [água pluvial](#), a coleta e tratamento de [esgoto](#), a [limpeza urbana](#), o manejo de [resíduos sólidos](#) e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. E os bairros do Município de Tabaporã que precisam dessa implantação de rede de saneamento básico para a melhoria dos moradores.

Trata-se de serviços que podem ser prestados por empresas públicas ou, em regime de concessão, por empresas privadas, sendo esses serviços considerados essenciais, tendo em vista a necessidade imperiosa desse por parte da população, além da importância para a [saúde](#) de toda a sociedade e para o [meio ambiente](#). A falta de saneamento básico aliada a fatores sócio-econômico-cultural são determinantes para o surgimento de infecções por enteroparasitoses, tendo as crianças o grupo que apresenta maior susceptibilidade às doenças infecto-contagiosas.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual